

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

02.04 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE TOMAR.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 10476**, datado de **2022.02.10**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.02.07, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorização para celebração de adenda ao protocolo efetuado com o Município de Tomar, em 10 dezembro 2021. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No âmbito da requalificação de estrada, entre os lugares de Estremadouro e Lameirinha, com a designação de CM 607, no Concelho de Ourém e de CM 607 e CM 1087, no Concelho de Tomar, a 10 de dezembro de 2021, a Câmara celebrou protocolo com o **Município de Tomar**, com sede na Praça da República, em Tomar, com o objetivo de estabelecer os respetivos procedimentos, com vista à comparticipação daquele Município nos custos da obra, a ocorrer na sua área jurisdicional, no montante de 158.037,00€ (IVA incluído). -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a proposta de adenda ao protocolo (registada sob o n.º 44.839-A/2021), elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que consiste na alteração ao n.º 2, da Cláusula II, que passa a ter a seguinte redação:-----

1. “(...) -----
2. O Município de Tomar, comparticipa no montante de 158 037,00 € (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Trinta e Sete Euros), acrescido do IVA, relativos aos custos da obra referida na cláusula I, que corresponde à intervenção que irá ocorrer na sua área jurisdicional e consequentemente da sua competência.” -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 25 de fevereiro 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,